



# URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2025

#### 1.OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto constitui na contratação da empresa CONSULTARE GESTAO E INOVACAO LTDA para prestação de serviços especializados de apoio administrativo, por empresa devidamente qualificada, voltados à execução, acompanhamento e assessoramento técnico na gestão de convênios federais, estaduais, contratos de repasse, termos de colaboração, acordos de cooperação, instrumentos congêneres, bem como junto a consórcios públicos e programas de captação de recursos e prestação de contas, atendendo às necessidades do Executivo Municipal em todas as suas secretarias e extensões administrativas.

1.2. A presente contratação será realizada através de inexigibilidade de licitação, a contratação desses serviços encontra-se amparado nos artigos 74, inciso "III", da Lei nº 14.133/2021.

#### 2.FUNDAMENTO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal nos artigos 74, inciso "III", da Lei nº 14.133/2021.

#### 3.IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

**Razão Social:** CONSULTARE GESTAO E INOVACAO LTDA

**Inscrição no CNPJ:** 26.878.696/0001-47

**Endereço:** Rua Ferreira Lima, nº 126, apto. 501, Centro, Tubarão/SC, CEP 88.701-305.

**Ramo de Atividade:** 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

#### 4.VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação decorrente da presente inexigibilidade de Licitação é de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

#### 5.VIGÊNCIA

5.1. A contratação decorrente da presente inexigibilidade de Licitação será de 1 (um) ano.



# URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

## 6.FONTE DE RECURSOS

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Urubici/SC, conforme a seguir descrito:

4.122 – Administração / Administração Geral

2.004 – OPERACIONALIZAÇÃO SECRET. FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

13 - 3.3.90.00.00.00.00.00 1.753.7000.0000

6.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Urubici, 25 de junho de 2025.

---

**Leandro de Souza Corrêa**

**Prefeito Municipal**